Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 429 DE 03 DE MAIO DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "EMÍLIO DIEMER", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Jayme Luiz Calliari) aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "Emílio Diemer", conforme biografia em anexo, inicia na Rua Professora Maria Edith Selbach e termina na Rua Leonardo Selso Mombach.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 03 DE MAIO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03/05/96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Mário Simon
FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 03/05/96 a 09/05/96

Secretaria Municipal da Administração

BARÃO, 16 de abril de 1996.

H I S T Ó R I C O

EMILIO DIEMER

Nascido em 29 de junho de 1907,veio a falecer em 11 de junho de 1990.

Homen que durante toda a sua vida dedicou um grande amor a Barão,morou vários anos aqui e depois se transferiu para Porto Alegre para trabalhar.Trabalhou na Casa Comercial Bromberg até se aposentar,e aí voltou à Barão construiu sua casa e prestou grande serviço à Barão,auxiliando e levantando dados históricos para a revista Ação.

Visitava as comunidades,participava de reuniões,juntamente com lideres comunitários para recontar a história de Barão.Viajou para os Estados Unidos,foi presidente do conselho de Barão.Estava presente como homen de representação em as audiências com prefeitos , deputados,governadores e Presidente da República.

Teve como filhos,Sérgio,Antônio, Maria Ieda,Maria Aparecida,Maria Lacy,sua mulher foi Adelia Selbach.